



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01031/2012

28/12/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 03103/2012, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão da servidora **JOSIANNE GALVÃO FERREIRA LIMA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 31ª Vara Federal daquela Seção Judiciária - Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II. REVOGAR** a cessão da referida servidora à 32ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Garanhuns, autorizada pela Portaria nº 255/2012, de 27/03/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 30/03/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE